



Portaria nº.639/18, de 16 de julho de 2018

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGADO PELO DECRETO N.º 014/2015, RESOLVE:**

**Art.1º- Exonerar a pedido o servidor abaixo relacionado:**

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	650944	JOSANIA MACIEL LEAL DA SILVA	12/07/18

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 11 de julho de 2018.

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

Prefeita